

PORTARIA Nº 12.254 - Nomeia os representantes governamentais do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, de Juiz de Fora como conselheiros e conselheiras para o mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o biênio 2021/2023.

A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições previstas no art. 47, VI, da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 13.101, de 09 de fevereiro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros que se seguem, titulares e suplente, para compor o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, regulamentado pela Lei Municipal nº 13.101, de 09 de fevereiro de 2015:

I – Segmento Governo:

a) Prefeitura de Juiz de Fora:

1. Titular – SMU: Fernando Tadeu David;

1.1. Suplente – SMU: Elis Regina da Silva Maurício.

2. Titular - SG: Cidinha Louzada;

2.1. Suplente - SG: Júlia Romano Daibert.

3. Titular - PGM: Cilene Livia Cesca;

3.1. Suplente - PGM: Mario Lucio Porto Badaró.

4. Titular - SESMAUR: Aline da Rocha Junqueira;

4.1. Suplente - SESMAUR: Raphael Lopes Ribeiro.

5. Titular - SAS: Eduardo Oliveira Santos;

5.1. Suplente – SAS: Antônio José Ferreira Honório.

6. Titular – SS: Ivone Garcia da Silva;

6.1. Suplente – SS: Ana Paula de Souza.

7. Titular – Delegacia Ajunta de Trânsito: Igor Silveira ;

7.1. Suplente – Delegacia Ajunta de Trânsito: Rider Chamorro Abrahão.

II - Comunidade Usuária:

a) Região Norte:

1. Titular: Fernanda de Oliveira Delgado;

1.1. Suplente: Marcelo Rodrigues Ribeiro.

b) Região Nordeste:

1. Titular: Diego Alexsandro Pereira;

1.1. Suplente: Wemerson Feliciano da Silva.

c) Região Sul:

1. Titular: Denise Aparecida Gama Silva Pinheiro;

1.1. Suplente: Marcelo Monteiro Viana.

d) Região Sudeste:

1. Titular: Paulo Sérgio Damasceno;

1.1. Suplente: Evanilda Gomes de Paiva.

e) Região Leste:

1. Titular: Ernane Luis da Cunha Pedrosa;

1.1. Suplente: Edson Carlos dos Santos.

f) Região Oeste:

1. Titular: Eliane Ferreira da Silva;

1.1. Suplente: Haroldo Couto.

g) Região Centro:

1. Titular: Alexssander Machado Fontoura Vieira;

1.1. Suplente: Roger de Oliveira.

h) Distritos:

1. Titular: Francisco de Paula Moreira;

1.1. Suplente: Deuza Aparecida de Almeida Reis Silva.

i) Portadores de mobilidade reduzida:

Titular: Hodânia Aparecida Muniz da Silva;

Suplente: Aline Rocha Gonçalves.

j) Organizações Não Governamentais estabelecidas no Município:

1. Titular: Wilhans Lopes de Moraes;

1.1. Suplente: Maurio Aparecido Fontana Venerando.

III - Órgãos Técnicos e Representantes de Classe:

a) Departamento de Transportes da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora:

1. Titular: Elder Sânzio Aguiar Cerqueira;

1.1. Suplente: José Luiz Lopes Teixeira Filho.

b) Sindicato de Engenheiros de Minas Gerais - Diretoria Regional da Zona da Mata:

1. Titular: Thiago Lima Radd;

1.1. Suplente: Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu.

c) Clube de Engenharia de Juiz de Fora:

1. Titular: Edson de Souza;

1.1. Suplente: Carlos Guimarães Filho.

d) Diretório Central dos Estudantes – DCE:

1. Titular: Jordana Theodora Almeida Castor de Mello;

1.1. Suplente: Rhian Marques Pinto.

e) Consórcio Integrado de Transporte Urbano – CINTURB:

1. Titular: Rafael Torres Santana;

1.1. Suplente: Ronaldo Vilas Tolêdo.

f) Associação Comercial de Juiz de Fora:

1. Titular: Luiz Fernando de Souza Reis;

1.1. Suplente: Aloísio José de Vasconcelos Barbosa.

g) Centro Industrial de Juiz de Fora:

1. Titular: Diego Costa Virtuoso;

1.1. Suplente: Pablo Cardoso Guimarães.

h) Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juiz de Fora:

1. Titular: Edno Wilson de Jesus;

1.1. Suplente: Paulo Tadeu Azevedo.

i) Sindicato dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros de Juiz de Fora e Região:

1. Titular: Aparecido Fagundes da Silva;

1.1. Suplente: José Moreira de Paula.

h) Sindicatos de Trabalhadores existentes no Município:

1. Titular: Antônio Carlos de Santana;

1.1. Suplente: Francisco Carlos da Silva.

j) Sindicato de Empresas de Transportes de Cargas de Juiz de Fora:

1. Titular: Osvaldo José da Silva Filho;

1.1. Suplente: Fausto Alcir Corbelli Cancelli.

Art. 2º O Presidente do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito (CMTT) é o Secretário de Mobilidade Urbana, representante titular da SMU.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº **9988**, de 05 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, de abril de 2022.

Margarida Salomão

Prefeita de Juiz de Fora.